



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 149/2022

EXONERA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE VISITADORA DO PIM A SRA. ADRIANA VIEIRA HORST

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

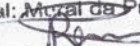
Art. 1º - EXONERAR da função temporária de Visitadora do PIM a Sra. Adriana Vieira Horst, em função do término da validade do contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2022.

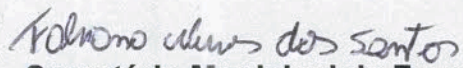
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 30 de setembro de 2022.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 30/09/22 a 15/10/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

Registre-se e publique-se


Secretário Municipal da Fazenda
Fabiano Nunes dos Santos

Secretaria da Administração
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Publicado de / / a / /
Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS